



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10777-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS em que solicita a colaboração deste Tribunal de Justiça na solução de questões que envolvam conflitos fundiários;

CONSIDERANDO a relevância da questão, intentando a promoção da paz social e busca de soluções alternativas dos conflitos fundiários com efetividade, celeridade e economia do dinheiro público, a fim de auxiliar nas tratativas das situações que envolvam processos judiciais com determinações de reintegração de posse em vias de cumprimento; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 98873-95.2019.8.16.6000, resolve:

I - I N S T I T U I R

a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito deste Tribunal de Justiça.

II - D E S I G N A R

para comporem a supracitada Comissão, "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

- a) Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES, membro deste Tribunal de Justiça, como Presidente da Comissão;
- b) Desembargadora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, integrante deste Tribunal de Justiça; e,
- c) Desembargador RUY MUGGIATI, membro deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23/10/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça